

<u>Sumário</u>

EDITAIS	2
PORTARIAS	7
ADITIVO	11
ATO DO LEGISLATIVO	12

EDITAIS

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE

EDITAL PSS Nº 10/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS nº02/2022, EDITAL N º 01/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Senhor LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste-Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

TORNAR PÚBLICO

- 1º A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado PSS nº 02/2022, conforme Edital PSS nº 001/2022 e Decreto nº 264/2022 de Homologação do Resultado Final.
- 2º Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste, Pr, na Divisão de R.H (recursos Humanos) no horário das 8:00 as 17:00 horas, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme relação de documentos abaixo:
 - 2.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
 - 2.2 Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) ou 25 (vinte e cinco) anos, no casos dos cargos exigidos, na data da posse
 - 2.3 Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação de Atestado Eleitoral
 - 2.4 Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação;
 - 2.5 Possuir documento oficial de identidade e CPF;
 - 2.6 Possuir CNH categoria C ou superior e Curso de Direção Defensiva para o cargo de Motorista.
 - 2.7 Não estar condenado por sentença criminal, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual e Federal, sem ressalvas, expedida pelo cartório.
 - 2.8 Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
 - 2.9 Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n º 19 e 20:
 - 2.10 Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
 - 2.11 Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
 - 2.12 Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido;
 - 2.13- Apresentar os demais documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo, conforme abaixo.
 - a) Carteira de Identidade (RG) original e fotocópia;
 - b) Comprovante de vacinação devidamente preenchido e atualizada

- c) Título Eleitoral, original e fotocópia;
- d) Comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
- e) Cadastro de Pessoa Física (CPF), original e fotocópia;
- f) Carteira de Identidade Profissional, quando couber;
- g) cópia autenticada em cartório do comprovante da escolaridade e curso específico exigido para o cargo público;
- h) Registro do Conselho de classe habilitando o exercício da profissão no Estado do Paraná, quando couber;
- i) Certidão de nascimento ou casamento, original e fotocópia;
- j) Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, original e fotocópia, quando houver:
- k) Comprovante de residência atualizado;
- I) Cartão de inscrição no PIS/PASEP, original e fotocópia;
- m) 01 (uma) foto 3x4 atual, colorida
- n) Número da Conta Corrente do Banco do Brasil;
- o) Laudo médico que ateste que o candidato está apto física e mentalmente para o exercício do cargo;
- p) Declaração de bens;
- q) tipo sanguíneo e fator RH;
- r) Comprovante impresso CQC/e Social sem divergências
- 2.14 Os requisitos acima deverão ser comprovados pelos candidatos, se aprovado e convocado para tomar posse do cargo;

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência e o candidato perderá o direito de aprovação do Processo Seletivo Simplificado.

Classificação	Nome	Data de Nascimento	CPF	Número de Inscrição
40	Grete de Oliveira Fragoso	23/12/1984	064.469.649-43	26

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, em 20 de abril de 2023

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE

EDITAL PSS Nº 37/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 01/2022-PSS EDITAL Nº

01/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Senhor LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste-Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

TORNAR PÚBLICO

- 1º A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado PSS conforme Edital PSS nº 001/2022 e edital nº 06/2022 de Homologação do Resultado Final.
- 2º Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste, Pr, na Divisão de R.H (recursos Humanos) no horário das 8:00 as 17:00 horas, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme relação de documentos abaixo:
 - 2.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
 - 2.2 Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) ou 25 (vinte e cinco) anos, no casos dos cargos exigidos, na data da posse
 - 2.3 Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação de Atestado Eleitoral
 - 2.4 Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação;
 - 2.5 Possuir documento oficial de identidade e CPF;
 - 2.6 Possuir CNH categoria C ou superior e Curso de Direção Defensiva para o cargo de Motorista.
 - 2.7 Não estar condenado por sentença criminal, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual e Federal, sem ressalvas, expedida pelo cartório.
 - 2.8 Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
 - 2.9 Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n º 19 e 20;
 - 2.10 Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
 - 2.11 Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
 - 2.12 Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido;
 - 2.13- Apresentar os demais documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo, conforme abaixo.
 - a) Carteira de Identidade (RG) original e fotocópia;
 - b) Comprovante de vacinação devidamente preenchido e atualizada
 - c) Título Eleitoral, original e fotocópia;
 - d) Comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
 - e) Cadastro de Pessoa Física (CPF), original e fotocópia;

- f) Carteira de Identidade Profissional, quando couber;
- g) cópia autenticada em cartório do comprovante da escolaridade e curso específico exigido para o cargo público;
- h) Registro do Conselho de classe habilitando o exercício da profissão no Estado do Paraná, quando couber;
- i) Certidão de nascimento ou casamento, original e fotocópia;
- j) Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, original e fotocópia, quando houver;
- k) Comprovante de residência atualizado;
- I) Cartão de inscrição no PIS/PASEP, original e fotocópia;
- m) 01 (uma) foto 3x4 atual, colorida
- n) Número da Conta Corrente do Banco do Brasil;
- o) Laudo médico que ateste que o candidato está apto física e mentalmente para o exercício do cargo;
- p) Declaração de bens;
- q) tipo sanguíneo e fator RH;
- r) Comprovante impresso CQC/e Social sem divergências
- 2.14 Os requisitos acima deverão ser comprovados pelos candidatos, se aprovado e convocado para tomar posse do cargo;

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência e o candidato perderá o direito de aprovação do Processo Seletivo Simplificado.

Cargo: Professor 20 horas -PSS

Classificação	Nome	Data de Nascimento	CPF	Número de Inscrição
50	Adriana Cristina da Silva Coelho	08/02/1976	925.196.289-87	105

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais -PSS

Classificação	Nome	Data de Nascimento	CPF	Número de Inscrição
120	Eunice Ledegario da Silva	11/02/1983	053.283.939-02	30
130	Dalva Silva Santana	05/03/1983	042.374.499-20	13

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, em 20 de abril de 2023

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Programa Municipal de Auxílio Transporte aos Estudantes Universitários e Nível Técnico Lei Municipal nº 1041/2023

Edital nº 09 de 20 de abril

Regularização de Prestação de Contas

O Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal, Luiz Antonio Domingos de Aguiar, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o parágrafo único do artigo 12 da Lei Municipal nº 1041/2023, TORNA PÚBLICO o presente edital aos beneficiários do Auxílio Transporte Universitário e Técnico Presencial que protocolaram a PRESTAÇÃO DE CONTAS no prazo definido no item 13.1 do Edital nº 01 de 03 de fevereiro de 2023, porém tiveram inconsistência identificada no protocolo.

1. DO PROCEDIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 1.1 Em razão do feriado de Tiradentes no dia 21 de abril de 2023, <u>fica</u> <u>alterado o prazo para protocolo do pedido de regularização de contas para o estudante que protocolou a prestação de contas até o dia 20 do mês de abril, e que teve inconsistência identificada no protocolo, garantindo assim que o mesmo tenha o direito ao contraditório e a ampla defesa, conforme disposto no Art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.</u>
- **1.2.** O candidato ao auxílio transporte terá que protocolar o seu pedido de regularização de prestação de contas até o dia 26 de abril de 2023, às 23h59min.
- **1.3**. O prazo previsto no item 1.2 deste edital será utilizado excepcionalmente para a prestação de contas do mês de abril de 2023.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e afixe-se.

Formosa do Oeste, 20 de abril de 2023

Luiz Antonio Domingos de Aguiar Prefeito Municipal (assinado digitalmente)



PORTARIAS

PORTARIA Nº 188/2023

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração e requerimentos dos Servidores protocolados:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao servidore público Municipal abaixo relacionado férias regulamentares, a serem usufruídas do dia 19/04/2023 á 18/05/2023, em seus respectivos períodos:

Nome do Servidor	Período
Estelamaris Lopes de Castro	20/07/2022 a 20/07/2023

Art. 2º - CONCEDER ao servidor público Municipal abaixo relacionado férias regulamentares, a serem usufruídas do dia 20/04/2023 á 19/05/2023, em seus respectivos períodos:

Nome do Servidor	Período
Sonia Bilo dos Santos	01/06/2022 a 01/06/2023

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 20 de abril de 2023.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR



PORTARIA Nº 187/2023

<u>SÚMULA</u>: Concede Licença Especial por Assiduidade a Servidora ocupante de cargo efetivo e das outras providências.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 108 da Lei Complementar nº 13 (dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Formosa do Oeste) e requerimento do servidor protocolado sob o nº 659/2023

RESOLVE

Art. 1º - Fica pela presente Portaria concedido a servidora Pública Municipal abaixo relacionado Licença Especial por assiduidade de 03 meses, a serem usufruídas a partir do dia 18/04/2023 á 18/07/2023.

Nome do Servidor	Cargo	Período aquisitivo
Rafaela da Silva Cordeiro	Educador Infantil	11/04/2016 a 11/04/2021

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 20 de abril de 2023.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

PORTARIA Nº 190/2023

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações.

CONSIDERANDO a necessidade o deslocamento por parte do Servidor **Marcelo Pimentel Bannwart** até a cidade de Jesuítas/PR, motivo Acão Intermunicipal de Combate a Dengue.

RESOLVE:

I – Com base no artigo 7°, parágrafo 2° da Lei Ordinária Municipal n° 928/2019, e suas alterações fica concedido ao servidor Marcelo Pimentel Bannwart, ocupante do Cargo Efetivo de Agente de Combate a Endemias, 02 (duas) diárias, referente ao deslocamento para a cidade de Jesuítas/PR, motivo Ação Intermunicipal de Combate a Dengue, no período de 26/04/2023 a 27/04/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 20 de Abril de 2023.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

PORTARIA 186/2023

LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração.

RESOLVE:

I- Fica revogado na íntegra a Portaria Nº 182/2023, Publicado no Diário Eletrônico no dia 19/04/2023.

II- Esta Portaria entra em vigor no dia da sua Publicação, ficando revogado as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal, aos 20 de abril de 2023.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR Prefeito Municipal

ADITIVO

1° TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 103/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2022

PREGÃO Nº 38/2022

O MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº 111, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG Nº 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF sob o Nº 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/nº, neste município e estado, e de outro lado à empresa COPACOL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 76.093.731/0025-68, com sede e foro na Enio Pepino, nº 400, na cidade de Formosa do Oeste, CEP nº 85830-000, Estado: PR, representada pelo(a) Senhor(a) CATIA ANDRESSA COPPO GABRIEL, inscrito(a) no CPF sob nº 032.828.799-70, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 38/2022, processo administrativo nº 122/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme o parecer jurídico emitido em 13/04/2023, através do memorando 1158/23, fica concedido reequilíbrio solicitado pela empresa conforme segue:

Lote	Item	Descrição	Marca	Unidade	Valor Unitário
1	6	Brócolis - De qualidade, frescas, sem áreas escuras, sem lesões, perfurações e cortes, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Tamanho uniforme (em média 450g). Embalados individualmente em sacos	PRODUTOR	KG	8,94

plásticos de polietileno transparente atóxico.	ee	

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está previsto no Edital de Registro de Preços e com base na lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste, 20 de abril de 2023.

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE – PR LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR PREFEITO

COPACOL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA

CATIA ANDRESSA COPPO GABRIEL - CPF: 032.828.799-70

ATO DO LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 460/2023-CM

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL FORMOSA DO OESTE-ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inc. III, alinea "a", do Regimento Interno da Casa

RESOLVE

Art. NOMEAR, em estágio probatório, visto haver sido habilitada em concurso público, a senhora Alessandra Aparecida Cardoso, para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo II, com os vencimentos constantes no nível 3A, Referência 1, da Tabela I, da Resolução nº 428/2022, a partir da presente data.

Art. 2°. CONVOCAR a senhora Alessandra Aparecida Cardoso a tomar posse no cargo de Auxiliar Administrativo II dentro dos próximos 30 (trinta) dias, a contar da publicação da presente Resolução.

Art. 3°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Formosa do Oeste-PR, 19 de abril de 2023.

ESINAL DO SOBRAL EDINALDO DE JESUS SOBRAL

PRESIDENTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EF00-C17F-D695-D2CD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 20/04/2023 16:33:03 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/EF00-C17F-D695-D2CD